



PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO DO TRE-RR

Versão 2026

Portaria nº 70/2026



APRESENTAÇÃO

TRE-RR aderiu ao Projeto Nacional de Elaboração do Inventário de Emissão de Gases de Efeito Estufa do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que tem por objetivo definir uma estratégia comum para os órgãos da Justiça Eleitoral elaborarem seus inventários de emissão de gases de efeito estufa e desenvolverem seus planos de compensação ambiental 2030 e os ditames da Resolução do TSE n.º 23.474/2016.

Adotamos uma abordagem voltada para a redução e eliminação das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), em conformidade com os princípios da ISO 14064, norma que orienta a gestão dessas emissões. Ademais, todas as medidas propostas seguem a metodologia internacional GHG Protocol, amplamente reconhecida como referência para a elaboração de inventários de emissões de GEE.

Para o planejamento e detalhamento das ações, aplicamos a metodologia 5W2H (What, Why, When, Where, Who, How, How Much), garantindo clareza, praticidade e flexibilidade na execução. O Plano de Descarbonização será revisado e atualizado sempre que necessário, assegurando sua eficácia, relevância e alinhamento com os objetivos estratégicos a Justiça Eleitoral. Essa dinâmica contínua fortalece a capacidade de adaptação e a eficiência na redução das emissões, reafirmando o compromisso com a sustentabilidade e a melhoria contínua.

Ademais, a existência do Plano de Descarbonização está alinhado ao Plano Logística Sustentável do TRE-RR e decorre da exigência feita pela Resolução CNJ n.º 400, bem como a Resolução CNJ n.º 594, de 08/11/2024. Será base para o desenvolvimento do Relatório de Inventário de Gases de Efeito Estufa do TRE-RR, perfilado com os objetivos da política de sustentabilidade do Poder Judiciário, com parâmetro nos:

Art. 16, § 7º – O controle de emissão de dióxido de carbono dar-se-á pelo uso de fontes de energia renovável, de alternativas à utilização de combustível fóssil e pela realização de campanhas de plantio de árvores, contra o desmatamento e as queimadas nas florestas; e

Art. 24. Os órgãos do Poder Judiciário devem adotar medidas para a elaboração de inventário, redução e compensação de emissões de gases de efeito estufa (GEE) resultantes de seu funcionamento com a finalidade de alcançar a neutralidade de carbono até o ano de 2030 (Agenda 2030 – ONU). (redação dada pela Resolução n. 594, de 8.11.2024)

Parágrafo único. As medidas são reguladas pelo Programa Justiça Carbono Zero, nos termos da resolução específica que institui o programa. (redação dada pela Resolução n. 594, de 8.11.2024)

Com isso, a Justiça Eleitoral assume a responsabilidade de transformar operações organizacionais em práticas sustentáveis e conscientes, atendendo ao direcionamento organizacional de contribuir com a redução da Mudança do Clima Global (ODS-13, da Agenda 2030), mantendo um ambiente equilibrado e reduzindo os impactos de sua atuação no meio ambiente.

OBJETIVO GERAL

O Plano de Descarbonização visa garantir que as emissões sejam reduzidas ao máximo em todas as operações organizacionais, deixando as compensações de carbono como última alternativa, apenas para emissões residuais irreduzíveis. Ademais, contribui na continuidade ao Plano de Logística Sustentável na institucionalização da política de sustentabilidade ambiental para o Tribunal Regional Eleitoral de Roraima e contemplar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial o ODS-13, relativo à Ação contra Mudança Global do Clima.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Estimular boas práticas de sustentabilidade quanto ao tema, bem como servir de apoio e referência para a elaboração do Inventário de

Emissões de Gases de Efeito Estufa – GEE e Plano de Mitigação e de Adaptação às Mudanças do Clima, na medida em que permite avaliar os indicadores específicos, a geração de cada setor e os que são mais significativos. Reduzir o impacto ambiental das ações institucionais; Estimular a realização de parcerias com instituições envolvidas com a adequada gestão de resíduos sólidos, bem como inclusão socioeconômica; Revisar os parâmetros de contratação e consumo para implementar referenciais de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- 12 - Produção e consumo responsáveis;
- 13 - Ação contra a mudança global do clima;
- 16 - Paz, Justiça e Instituições eficazes

IMPLEMENTAÇÃO

A implementação do Plano de Descarbonização TRE-RR perpassa pela divulgação não apenas aos setores diretamente responsáveis pela medição dos indicadores e metas, mas também para toda a força e trabalho, bem como à sociedade, por meio da transparência ativa.

PLANEJAMENTO DAS MEDIDAS PARA INVENTÁRIO, REDUÇÃO E COMPENSAÇÃO DE EMISSÕES

Capacitar e seguir com estudos que subsidiem os projetos, ações e metas referentes as emissões provenientes das atividades do TRE-RR, no nível de abordagem de controle operacional para os segmentos de atividades diretas no Escopo 1: combustão estacionária, combustão móvel e emissões fugitivas; e indiretas nos Escopos 2 e 3: eletricidade e viagens a negócios, respectivamente, em consonância com a metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol (Programa), por meio da “Ferramenta de estimativas de gases de efeito estufa para setores intersetoriais” (Ferramenta GHG Protocol) e da norma ABNT NBR ISO 14.064-1:2007 – Gases de efeito estufa: Parte 1: Especificação e orientação a organizações para quantificação e elaboração de relatórios de emissões e remoções de gases de efeito estufa.

CRONOGRAMA DOS PROJETOS, DAS AÇÕES E METAS DO TRE-RR

Após o mapeamento das fontes, a quantificação das emissões e o entendimento dos impactos das questões de caráter climático nas operações do TRE-RR, propõe-se o seguinte Plano Preliminar de Ação para Mitigação dos GEE, sujeito a modificações, visto que não foi feita a avaliação técnica e econômico-financeira das ações necessárias para o cumprimento do planejado em face da realidade do Tribunal:



							capacitação de				internas de	se as
						Reduzir o	servidores e				conscientização	cooperativas
						impacto	terceirizados			Núcleo de		
											;	forem
					Estruturar um	ambiental do	(Março de			Sustentabili		
		Aperfeiçoar			programa de	descarte	2026);			dade;	Atualizar	remuneradas.
									Em		contratos de	Caso contrário,
		a	Resíduos		coleta seletiva	inadequado de	Etapa 2:			Secretaria		
				Reduzir					todas		limpeza para	custo baixo,
	3	coleta	Sólidos da		para todos os	resíduos e	Manutenção			de		
				emissões								
									as		incluir critérios	mesmo
		seletiva no	Operação		resíduos	aumentar o	dos contratos			Administra		
									unidades		de coleta	considerando
		Tribunal			gerados pelo	reaproveitamen	com cooperativas			ção,		
					TRE;	to e a	e/ou empresas			Logística e	seletiva;	despesas com
											Estabelecer	capacitação,
						reciclagem	especializadas			Orcamento.		
						deles	(Anualmente);				parcerias com	conscientização
											cooperativas de	e orientação do
							Etapa 3:					
											catadores ou	corpo funcional
							Monitoramento					
											recicladoras.	
							(Mensalmente).					
							Etapa 1:				Realizar	
							Análise das				diagnóstico	
							funções				interno das	
						Diminuir as	teletrabalháveis		Em		atividades que	
					Expandir a		(Mês 1);		todas	Presidência;	podem ser	
					emissões do							
					adesão ao		Etapa 2:		as áreas	Secretaria	executadas	
		Aumentar o				transporte casa-						
		percentual	Emissões		teletrabalho	trabalho, além	Revisão das		da	de	remotamente;	
				Reduzir	para reduzir		políticas		organiza	Gestão de	Revisar e	
	3	de	Casa-		de							Custo baixo
				emissões	deslocament		internas de		ção	Pessoas	aprovar	
		pessoas em	Trabalho			reduzir o						
					os		teletrabalho		com	Núcleo de	normativos de	
		teletrabalho				consumo						
					e emissões		(Meses 2 e 3);		funções	Sustentabili	teletrabalho;	
						de energia e						
					associadas		Etapa 3:		compatív	dade	Monitorar a	
						recursos						
							Implementação		eis		implementação	
							gradual do				por meio de	
							teletrabalho				indicadores de	
							(Meses 4 a 6).				desempenho	



COMPENSAÇÃO

A compensação é uma estratégia essencial para mitigar os impactos ambientais das atividades da Justiça Eleitoral, contribuindo para a sustentabilidade institucional. Por meio da medição, redução e neutralização das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), o TRE-RR busca alinhar-se às diretrizes nacionais e internacionais de descarbonização, como as estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na Resolução nº 594/2024. Além de reduzir a pegada de carbono, essas iniciativas reforçam o compromisso da Corte com a responsabilidade socioambiental, promovendo práticas sustentáveis, como a transição para energias renováveis, a eficiência no uso de recursos e a compensação das emissões remanescentes por meio de reflorestamento ou aquisição de créditos de carbono.

[illegible]

	1, 2 e 3	meio da	emissões do	compensar as	práticas intern	certificação por				selecionado.Val
							alizadora	Administração,	confiáveis no	
		compra de	TRE-RR	emissões	acionais (GHG	entidade terceira				ores médios
							s de	Logística e	mercado	
		créditos de		residuais de	Protocol, ISO	acreditada				podem variar
							crédito	Orçamento.	voluntário de	
		carbono		gases de efeito	14064) e	(Fevereiro a Abril);				entre R\$40,00 e
							de		carbono;Adq	
				estufa (GEE) do	demonstrar	Etapa 3: Identificar e				R\$ 400,00 por
							carbono		uirir créditos	
				ano anterior	compromisso	adquirir os créditos				tonelada de
									em	
					com a	no mercado				CO₂
									quantidade	
					neutralidade	voluntário (Maio a				equivalente
									exata para	
					de carbono.	Julho).				
									neutralizar as	
									emissões	
									verificadas;Do	
									cumentar o	
									processo e	
									divulgar os	
									resultados no	



MELHORIA DO INVENTÁRIO

A melhoria contínua do Plano de Descarbonização no TRE-RR é essencial para garantir a eficácia das ações voltadas à redução das emissões de

Gases de Efeito Estufa (GEE) e à sustentabilidade institucional. A revisão e a evolução das diretrizes estabelecidas reforçam o compromisso do tribunal com a

responsabilidade socioambiental, garantindo transparência, efetividade e inovação na gestão sustentável da Justiça Eleitoral.

[illegible]

			inventário,		adquiridos na	Company), a				
práticas				neutralização				incentivos;		
			até		elaboração do	todas as				
sustentáveis				de emissões,				Gerir os dados.		
			estratégias		inventário de GEE	unidades da				
				alinhados às						
			de		(segundo semestre	instituição				
				metas de						
			neutralizaç		de					
				neutralidade						
			ão.		2026).					
				de carbono até						
				2030						

O Plano de Descarbonização, versão 2026, foi atualizado e publicado sob [Portaria TRE/RR nº.70/2026](#), no DJe nº 29 de 19 de fevereiro de 2026.

